



Barra dos Coqueiros

De Volta ao Progresso

Lei nº 16-A/93

(de 30 de novembro de 1993)

Concede nome em rua e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a Rua A do Conj. Prisco Viana, Professora Judite Rocha de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de novembro de 1993.

De Volta ao Progresso

Natanael Mendes Moura
PREFEITO MUNICIPAL